



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/92**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 19/04/2022, referente primeira parcela do convênio - Governo Estadual: **ATRANSPORTE ESCOLAR 2022/2023**, no valor de R\$225.906,47 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos).